



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 126/2024

Pedro Santana Cepeda, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 23 de Abril de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é condicionada a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de uma prova de endurocross, no dia 28 de Abril, entre as 08h00 e as 18h00, nos locais abaixo mencionados:

- Rua da Ponte Nova, Rua da Aldeia de Baixo, Rua do Serrão, Estrada das Agradas (EN319), Rua da Nogueira, Rua de Monte Santo, Rua da Gandra, Rua do Souto, Rua Central de Figueira e Rua das Devesas, na freguesia de Lagares e Figueira;

- Rua do Parque e Rua de S. Julião, na freguesia de Capela;

- Trilhos florestais de Lagares e Figueira e Capela;

- Sentido único de sul-norte na Rua de S. Tiago (EN319), desde o seu entroncamento com a Rua do Monte Grande até ao entroncamento com a Rua da Bouça, freguesia de Capela;

- Sentido único de norte-sul na Rua da Bouça, Rua do Parque e Rua de Monte Grande, freguesia de Capela.

- Circulação e estacionamento proibidos na Rua da Devesa e na Rua de Sobreiro Torto, na Freguesia de Lagares e Figueira.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 23 de abril de 2024

O Vice-Presidente com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 05/01/2023)

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),